



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2010, de 19 de março de 2010.

Aprova a concessão de uma vaga de professor substituto para o Curso de Ciência da Computação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a concessão de uma vaga de professor substituto para o Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício